

129  
Jan

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1147/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR NAS RUAS: 03 BOCAS, ZELIA BRANCO CARNEIRO, FRANCISCO BELTRÃO, ROSA G. POMIM E PEDRO MICHALOSKI, TODAS PERTENCENTES AO BARRIO BOA VISTA, SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME. CNPJ: 09.339.587/0001-32. R\$ 737.900,00. Data de Homologação: 18 de Maio de 2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12452021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO BARRIO REMONTA NAS RUAS MARIA APARECIDA MARTINS ALZIRA PROENÇA DE SOUZA, LEILA MARIA DE ALMEIDA E ODETE GUERREIRA DA SILVA, SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME. CNPJ: 09.339.587/0001-32. R\$ 494.675,18. Data de Homologação: 18 de Junho de 2021.

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 74/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1162/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021  
OBJETO: Seleção de organizações da Sociedade Civil (OSCs) entidades sem fins lucrativos, OSs ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), visando a formação de vínculo de cooperação com o município de Jaguariaíva, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para pactuação de metas a serem atingidas através de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, faixa etária 18 a 59 anos, em conformidade à Lei nº 13.019/2014.  
DATA DE ASSINATURA: 10/06/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.  
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1.162/2021 CONTRATADA: APV – ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA DE JAGUARIAÍVA. CNPJ: 06.112.773/0001-46 | VALOR: R\$ 24.000,00

**2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1225/2020**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 1225/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA-ME

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 76.910.600/0001-35, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIPO nº 2.055.075-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 497.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguariaíva/PR, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e **PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 09.273.950/0001-08, com sede a Av. Higienópolis, 174, sala 803 e 803, Centro, Londrina/PR, neste ato representada por RODERLEY DE ARAUJO VECCHIA, brasileiro, maior, diretor, inscrito no CPF nº 484.368.959-91, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR, doravante designada CONTRATADA, e resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **2º Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PROCESSO LICITATORIO Nº 124/2020 e Pregão Eletrônico Nº 81/2020 mediante as seguintes cláusulas e condições.

- 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO**  
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 0,83% (zero virgula oitenta e três por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, referente ao item 22 – LEGISLAÇÃO, com fundamento no parágrafo segundo, inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.  
1.2. O valor mensal da contratação é no importe de R\$ 798,37 (setecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos) perfazendo o valor total anual de R\$ 9.580,44 (nove mil e quinhentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

**3. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA**

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 22 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
CONTRATANTE

PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA – ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA – PR  
COMSAÚDE/JAGVA

**RESOLUÇÃO Nº 06**

APROVAÇÃO DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE GESTÃO REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2021

O Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE) do Município de Jaguariaíva-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, Lei Federal 6.080, de 19/08/1990, Resolução 403, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal 1.747, de 23/11/2007, e

**CONSIDERANDO**

A apresentação do Relatório Quadrimestral de Gestão do 1º Quadrimestre de 2021, referente ao período de janeiro a abril de 2021, conforme aprovação do Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada em 27/05/2021, conforme ata nº190.

**RESOLVE**

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Quadrimestral de Gestão do 1º Quadrimestre de 2021.

Artigo 2º - A presente aprovação foi realizada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária conforme Ata nº190 de 27/05/2021.

Artigo 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguariaíva, 23 de junho de 2021.

LIDIANE MARIA DA SILVA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaguariaíva

**CÂMARA**

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO  
Processo dispensa Nº 5/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
Contratado:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por unidade	Condições de pagamento	Escala
LOURIVAL ALONSO JUNIOR 09267454846 CNPJ 32.292.234/0001-46 R. SUBTENTANTE, 0246451 Jaguariaíva-PR - CEP 84200-000	550,00	Quinhentos e Cinquenta Reais	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL.	01/1

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO NA SALA Nº19.**  
Valor Global: R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais)

Exercício	Conta de Despesa	Função Programática	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Grupo da fonte
2021	11	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.38.17.00	03-Execucao

Jaguariaíva, em 22/06/2021.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO  
Vencedor-Presidente

\*O original encontra-se assinado.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo dispensa DE LICITAÇÃO Nº 5/2021

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitação, **RATIFICO** o Processo dispensa nº 5/2021 para a **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO NA SALA Nº 19**, conforme orçamentos e documentação anexa.

Empresa: LOURIVAL ALONSO JUNIOR 09267454846 - CNPJ 32.292.234/0001-46  
End: R.SUBTENTANTE DEABLE Jaguariaíva-PR-CEP 84200-000

Valor Global: R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais)

Exercício	Conta de Despesa	Função Programática	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Grupo da fonte
2021	11	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.38.17.00	03-Execucao

Data: 22/06/2021

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO  
Câmara Municipal de Jaguariaíva/PR  
Vencedor-Presidente

\*O original encontra-se assinado.